



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO SE
AV. ALCINO ALVES COSTA N.º 363, CENTRO – POÇO REDONDO/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114.004/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 PMPR_SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Poço Redondo/SE, designado pela Portaria nº 01/2025, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos automotores e motocicletas, para atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Poço Redondo/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/01/2026 às 08:00 (oito horas).

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 11/02/2026 às 08:29 (oito horas e vinte e nove minutos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 11/02/2026 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 11/02/2026 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

***Horário de Brasília. LOCAL:** www.licitanet.com.br

PARECER JURÍDICO: 198/2026 **BASE LEGAL:** A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, e posteriores alterações, bem como os Decretos Municipais nº 007/2020 e 011/2024 e Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na *Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE*, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.poçoredondo.se.gov.br>. www.licitanet.com.br.

Poço Redondo/SE, 28 de janeiro de 2026.

Rafael Oliveira Resende
Pregoeiro Oficial